



PORTARIA Nº 075/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** do servidor, **FABIAN DARLLEN SANTOS CANGUSSU**, CPF 037.411.036-08, Matrícula 35.123, do cargo efetivo de **Técnico em Radiologia**, do quadro de servidores municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº.1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 04 de junho de 2020.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 04 / 06 / 2020**

J. Coqueiro